

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 35/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 174 II Série, de 20 de setembro 2024, referente a lista de pendências relativas ao subsídio por não redução da carga horária a Maria do Carmo Paiva da Moura Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/5.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 174 II Série, de 20 de setembro 2024, referente a lista de pendências relativas ao Subsídio por Não Redução de Carga Horária de Maria do Carmo Paiva da Moura Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/5, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... 24 anos correspondente a subsídio de 15 000 escudos

Deve ler-se:

.... 29 anos correspondente a subsídio de 20 000 escudos

Praia, aos 09 de abril de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.